

RESOLUÇÃO SEFIG N° 397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Define horário de expediente das Gerências Administrativas e Financeiras das entidades da Administração Direta e Indireta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no §1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, c/c com Art. 5º do Decreto Nº 2.225, de 11 de Dezembro de 2019 e,

Considerando a necessidade de execução dos procedimentos administrativos-contábeis para o encerramento do exercício de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º As Gerências Administrativas e Financeiras das Secretarias Municipais e as unidades equivalentes das Autarquias e Fundações terão expediente interno nos dias 23, 26, 27, 30/12/2019, 02 e 03/01/2020, mantendo a jornada normal de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de dezembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2a34e083

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>